

PORTARIA Nº 12.136, DE 05/03/2013.

DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO DE
FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a Sede do Fundo Municipal de Assistência Social,
está situada à Rua Padre João Bauer, nº 20 – Centro – Aracruz/ES, CEP: 29.190-022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 12.109, de 22/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal